



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador DELVAIR CAETANO FERREIRA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Recolher o lixo no Córrego do Rio Preto, zona rural, pelo menos 04 (quatro) vezes ao mês;
- Cascalhar o morro dos Bastianas, no Córrego do Rio Preto, Distrito de São Sebastião do Batatal, zona rural, deste município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 13 de janeiro de 2022.

Delvair Caetano Ferreira

Vereador - PV